



# CÂMARA MUNICIPAL DE TOLEDO

Estado do Paraná

## PARECER DA COMISSÃO DE EDUCAÇÃO, CULTURA E DESPORTO

Ao Projeto de Lei nº 26, de 2025

Autoria: Vereadores Jozimar Polasso, Gabriel Baierle, Professora Marli, Valdomiro Bozó, Katchi Nascimento.

Ementa: Declarar de Utilidade Pública Municipal a Associação Bicycross Clube de Toledo.

Relatoria: Vereador Sérgio Japonês

Conclusão: Favorável.

### 1. RELATÓRIO

Por meio da Justificativa de 20 de janeiro de 2025, os Parlamentares Jozimar Polasso, Gabriel Baierle, professora Marli, Valdomiro Bozó, Katchi Nascimento encaminhou o Projeto de Lei nº 26, de 2025, que declara de Utilidade Pública Municipal a Associação Bicycross Clube de Toledo.

A matéria foi recebida pelo presidente da Câmara e apresentada na 4ª Sessão Ordinária de 2025, sendo encaminhada à apreciação das comissões pertinentes.

Inicialmente, a matéria foi encaminhada à Comissão de Constituição e Justiça (CCJ), e recebeu parecer favorável.

Na sequência, a matéria foi encaminhada à Comissão de Finanças e Orçamento, sendo também aprovada em seu aspecto financeiro-orçamentário.

Por fim, a matéria foi encaminhada a esta Comissão de Educação, Cultura e Desporto (CEC), consistindo o parecer desta comissão em manifestação especializada sobre o mérito da matéria.

### 2. VOTO DO RELATOR

A matéria analisada, está direcionada ao Poder Legislativo e visa alcançar o objetivo de declarar de Utilidade Pública Municipal a Associação de Bicycross Clube Toledo.

Por sua vez não impacta o meio ambiente ou outras políticas públicas.

Considerando o disposto no § 3º do artigo 162 do RI, tem-se que a matéria:



# CÂMARA MUNICIPAL DE TOLEDO

Estado do Paraná

a) visa a falta de reconhecimento formal e legal da Associação Biccross Clube de Toledo como uma entidade de utilidade pública, o que limita sua capacidade de acessar benefícios, parcerias e recursos públicos que possam auxiliar no desenvolvimento e fortalecimento de suas atividades sociais e esportivas;

b) pretende alcançar o reconhecimento formal da Associação Biccross Clube de Toledo como de utilidade pública municipal, garantindo-lhe a possibilidade de obter benefícios e apoio institucional para a promoção do esporte, da educação e da inclusão social, além de viabilizar a realização de projetos voltados à formação de atletas e amadores;

c) é direcionada à Associação Biccross Clube de Toledo, aos seus associados, às crianças, jovens e atletas amadores beneficiados por suas atividades, e ao poder público municipal, que passará a apoiar mais efetivamente suas iniciativas;

d) não impacta o meio ambiente ou outras políticas públicas.

A Associação Biccross Clube de Toledo tem demonstrado, ao longo dos anos, seu compromisso com o desenvolvimento de crianças, jovens e adultos, oferecendo não só o aprendizado da modalidade de biccross, mas também valores essenciais como disciplina, respeito e autocontrole. Tais qualidades, alinhadas à prática esportiva, formam cidadãos mais comprometidos com a sociedade. O Biccross promove a inclusão social, formando cidadãos comprometidos com justiça, equidade e desenvolvimento. A associação não apenas treina atletas, mas também educa e qualifica indivíduos que, ao se tornarem parte da comunidade esportiva, se tornam agentes de transformação social.

Além disso, ao declarar a associação como de utilidade pública, o poder público garante o reconhecimento formal e o fortalecimento das condições necessárias para que a entidade amplie sua capacidade de atuação, busque parcerias e obtenha benefícios que possibilitem a implementação de novos projetos. Esses projetos, como a promoção de competições e o desenvolvimento de novos polos para a prática do biccross, têm o potencial de gerar uma série de benefícios para a comunidade, ampliando as oportunidades educacionais e esportivas, e, conseqüentemente, contribuindo para o desenvolvimento social da região.

Diante do exposto, considerando os impactos positivos que o Projeto de Lei pode gerar nas áreas de educação, cultura e desporto, e tendo em vista o histórico e a contribuição da Associação Biccross Clube de Toledo para a comunidade de Toledo, conclui-se pela aprovação do mérito da matéria analisada.

Assim, conclui-se pela aprovação do mérito da matéria analisada.

Em face do exposto, analisado o Projeto de Lei nº 26, de 2025, e considerados os objetivos que orientam sua propositura, o relatório é com parecer favorável a matéria apresentada.

Câmara Municipal de Toledo, 25 de março de 2025.

Sérgio Japonês  
Relator

PL 026/2025

AUTORIA: Ver. Jozimar Polasso, Ver. Gabriel Baierle, Ver. Valdomiro Bozó, Ver.<sup>a</sup> Katchi Nascimento e Ver.<sup>a</sup> Professora Marli

**DOCUMENTO ASSINADO POR:**

01) SERGIO RODRIGUES DOS SANTOS:71829091972

<https://s3-sa-east-1.amazonaws.com/static.toledo.pr.leg.br/uploads/icpsigned-20250327111141743084675-71710.pdf>

02) SERGIO RODRIGUES DOS SANTOS:71829091972

<https://s3-sa-east-1.amazonaws.com/static.toledo.pr.leg.br/uploads/icpsigned-202504011618091743535089-71710.pdf>

-- FIM --

